



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Av. Des. Armando de Souza Louzada, s/n - Bairro Mons. José Edson Magalhães - CEP 62580-000 - Acaraú - CE - www.ifce.edu.br

EDITAL Nº 2/2026 GAB-ACA/DG-ACA/ACARAU-IFCE

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

**Av. Des. Armando de Souza Louzada, s/n - Bairro Mons. José Edson Magalhães - CEP
62580-000 - Acaraú - CE - www.ifce.edu.br**

O Diretor-Geral em exercício do *campus* de Acaraú do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará (IFCE), no uso das atribuições legais que lhe confere a PORTARIA Nº 177/GABR/REITORIA, de 25 de fevereiro de 2021, torna pública a abertura das inscrições para os cursos de Línguas do Centro de Idiomas da unidade nas especialidades: Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS), Língua Inglesa e Língua Espanhola, a serem ofertados **DE FORMA PRESENCIAL**, em conformidade com: Ofício Conjunto Circular nº 1/2022 PROEN/REITORIA.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Processo Seletivo anunciado neste Edital terá validade para matrícula no IFCE no semestre 2025.2 (fevereiro/2026 a junho/2026), que será oferecido de forma presencial, dentro dos limites de vagas, fixado no item 2.3.1 deste edital, para cada curso e turma.

1.2. A Comissão de Seleção responsável pelo presente edital está designada conforme Portaria Nº 67/Gab-Aca/Dg-Aca/Acaraú, de 12 de julho de 2024. Ela é composta pelos seguintes servidores do quadro permanente do IFCE – Campus Acaraú:

NOME	IDIOMA
Diego Antônio Alves de Sousa	LIBRAS
Antonia de Jesus Sales	Língua Inglesa
Michelle Soares Pinheiro	Língua Espanhola

2. DOS CURSOS

2.1. Os Cursos de Línguas, voltados ao conhecimento da Língua Brasileira de Sinais (Libras), Língua Inglesa e Língua Espanhola serão ofertados, de forma presencial, pelo Centro de Línguas do campus de Acaraú (CLIF) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará (IFCE), implantado pela Portaria 031/2015/GDG, 23 de abril de 2015, que deverá planejar, coordenar e executar a

oferta dos cursos.

2.2. O candidato deverá, no momento da inscrição optar por um ou mais cursos, no mesmo formulário, desde que não haja choque de horários.

2.3. Serão ofertados os seguintes cursos:

2.3.1. LIBRAS, LÍNGUA INGLESA E LÍNGUA ESPANHOLA.

2.4. Objetivo: Proporcionar conhecimentos de conversação em Língua Inglesa, Língua Espanhola e Libras, sob a perspectiva da Abordagem Comunicativa, com base na concepção de língua como ferramenta indispensável ao desenvolvimento pessoal e profissional dos servidores, alunos do IFCE e comunidade em geral;

2.5. Pré-requisitos mínimos: Aprovação em processo seletivo para o nível desejado, conforme itens 4 e 5 deste edital;

2.6. Dias da semana e horário das aulas dos cursos:

IDIOMA	DISCIPLINA	DIAS	HORÁRIOS	PROFESSOR(A)	Nº VAGAS
Inglês	Básico 2	Quartas e Sextas-feiras	Quarta-16:30 - 18:30Sexta - 13:30 - 15:30	Antonia Sales	20
Espanhol	Básico 2	Quinta-feira	13:15-17:30	Michelle Soares Pinheiro	25
Espanhol	Avançado 1	Quartas e Quintas-feiras	20:20 às 22h	Michelle Soares Pinheiro	20
Libras	Básico 1	Quartas-feiras	13:30 às 17:30h	Diego Sousa	20
Libras	Intermediário 1	Quartas e Sexta-feiras	18:20 às 20:00h	Diego Sousa	15

2.7. Número de vagas ofertadas: o necessário para que a turma tenha até 25 alunos (será considerado o número de alunos aprovados no semestre anterior que confirmaram matrícula para o semestre subsequente);

2.8. Carga Horária: 80 horas (por turma), sendo no mínimo 65 horas presenciais e até 15 horas com atividades extraclasse.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1. Para realizar a inscrição no curso **BÁSICO 1** de qualquer uma das línguas ofertadas, o candidato deve preencher e enviar, exclusivamente, por meio eletrônico, o formulário de inscrição no endereço <https://forms.gle/6WWq7Zyopnc9jKrC9> (caso não consiga ser direcionado, copie e cole o link no navegador) nos dias e horários destinados conforme o cronograma do edital item 10.2, com as informações solicitadas.

3.2. Para realizar a inscrição no **TESTE DE NÍVEL do BÁSICO 2 ao AVANÇADO 2**, o candidato deve preencher e enviar, exclusivamente, por meio eletrônico, o formulário de inscrição no endereço <https://forms.gle/5zQ7PHKLbOcrHw9C8> (caso não consiga ser direcionado, copie e

cole o link no navegador) nos dias e horários destinados conforme o cronograma do edital item 10.2, com as informações solicitadas.

3.3. Para efetivar a inscrição os candidatos novatos aos semestres das diferentes línguas e/ou níveis deverão preencher corretamente o formulário com os seguintes elementos indicados abaixo:

- a) Informações pessoais do candidato;
- b) Marcar a caixa de seleção referente à Declaração de responsabilidade pela autenticidade das informações dos documentos indicados pelo candidato (disponível no formulário eletrônico);
- c) Objeto de seleção (Atenção para o requisito de acordo com o nível escolhido pelo candidato): **Produção textual em Língua Portuguesa** (Para seleção do básico 1), conforme o item 4 ou **Vídeo de Produção oral/sinalizada na Língua escolhida pelo candidato** (para o Teste de Nível), conforme o item 5.

3.4. A inscrição implica, automaticamente, o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas pela Coordenação de Extensão neste Edital, em relação ao qual os candidatos ou seu representante legal não poderão, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.

3.5. Uma vez realizada a inscrição, não será permitida, em hipótese alguma, a sua alteração pelo candidato.

3.6. Após o envio do formulário eletrônico, não será permitido o acréscimo de informações e/ou vídeo de produção oral/sinalizada na mesma resposta ou fora do prazo estipulado por este edital.

3.7. Os candidatos poderão realizar nova inscrição por meio do envio de uma nova resposta ao formulário de inscrição, caso haja alguma inconsistência na resposta anterior, sendo contabilizada e aceita somente o último envio dentro do prazo estabelecido neste edital conforme o cronograma.

3.8. O candidato é o ÚNICO responsável pelo correto preenchimento do Formulário de Inscrição.

3.9. É de inteira responsabilidade do candidato garantir que as informações disponibilizadas na inscrição sejam verdadeiras, além de garantir a legibilidade dos documentos anexados no ato da inscrição. Informações incoerentes e/ou incompletas na ficha de inscrição e/ou documentos ilegíveis ou ainda o envio de inscrição fora do prazo estipulado neste edital, provocarão o INDEFERIMENTO da inscrição.

3.10. O candidato que oferecer informações falsas ou adulteradas poderá perder sua vaga em qualquer parte do processo entre a inscrição e a certificação, além de ficar sujeito às medidas cabíveis.

3.11. Os prazos e condições de inscrição estipulados no presente edital não serão ampliados devido a eventuais problemas de conexão ou problemas tecnológicos por parte do candidato.

3.12. Antes de efetuarem a inscrição, os candidatos deverão conhecer o teor do Edital, e certificar-se de que preenchem todos os requisitos nele expressos.

3.13. Serão considerados inscritos os candidatos que tiverem seus requerimentos de inscrição confirmados, devendo certificar-se do deferimento mediante consulta à Lista de Inscrições Deferidas, a ser divulgada conforme o cronograma deste edital na página do processo seletivo, cujo acesso poderá ser realizado por meio eletrônico, na página do IFCE Acaraú.

3.14. Caso o candidato tenha realizado todos os procedimentos de inscrição e ainda assim seu nome não conste na relação especificada no subitem anterior, ele deverá entrar em contato através de e-mail (clif.acarau@ifce.edu.br) com o título “RECURSO SELEÇÃO CLIF 2025.2”, oferecendo seu nome completo e curso para o qual se inscreveu e cópia eletrônica do formulário de respostas, protocolando assim o requerimento de recurso contra o indeferimento de sua inscrição, dentro do prazo estipulado conforme cronograma deste edital.

3.15. Os alunos veteranos, aprovados nos cursos vigentes do CLIF no semestre 2025.1, não precisam fazer inscrição para a seleção caso queiram continuar no nível subsequente. Precisam apenas realizar a confirmação da matrícula, conforme o item 10.6 deste edital.

4. DA SELEÇÃO PARA O NÍVEL BÁSICO 1

4.1. A seleção do nível básico 1 será constituída de etapa única, a ser analisado e avaliado o texto escrito, conforme critérios a seguir:

4.2. Para participar do processo de seleção, os candidatos interessados em cursar o semestre BÁSICO 1 devem enviar, no ato da inscrição, uma produção textual em língua portuguesa, redigindo um texto de cunho argumentativo retratando os motivos que o(a) levaram a escolher a língua pretendida. Nessa redação, o(a) candidato(a) deve fazer uma conexão entre esta língua e suas vivências, sonhos e/ou necessidades.

4.3. O texto final deve ter entre 10 e 15 linhas (entre 800 e 1200 caracteres), não necessita título, e precisa trazer ideias claras e objetivas.

4.4. A avaliação dos textos seguirá os seguintes critérios: adequação ao tema (0 a 2 pontos), domínio da norma culta da língua portuguesa (0 a 4 pontos), estrutura, coerência e coesão (0 a 4 pontos), totalizando até 10 pontos na nota final, ou notas com até uma casa decimal.

4.5. Será atribuída nota zero à produção textual quando ocorrer: o texto não for enviado; fuga do tema; número de caracteres superior ou inferior ao determinado pelo item 4.3 deste edital; apresentação do texto fora do espaço reservado para tal no formulário de inscrição eletrônica; plágio e/ou qualquer outra forma de expressão de desrespeito humano, ou criminosa.

4.6. A classificação com nota igual ou superior a 5,0 dos candidatos não implica em garantia de sua vaga, uma vez que o resultado está atrelado ao número de vagas disponíveis em cada turma, conforme o item 2.3.1.

5. DA SELEÇÃO DE TESTE DE NÍVEL (DO BÁSICO 2 AO AVANÇADO 2)

5.1. A seleção de teste de nível será constituída de etapa única, a ser aplicada de forma oral/sinalizada através do envio de vídeo por parte dos candidatos que tiverem suas inscrições DEFERIDAS;

5.2. Para participar do processo de seleção, no ato da inscrição conforme item 3.2 e 3.3, o candidato deve enviar um vídeo de si mesmo - de produção oral em língua espanhola, em língua inglesa ou produção sinalizada em Libras, conforme inscrição do candidato - enquadrando seu rosto, tronco, braços e mãos, sem prejuízo do áudio ou imagem, preferencialmente na disposição widescreen/ horizontal, ou seja com a tela na disposição do vídeo com a maior largura e menor altura.

5.3. O vídeo de apresentação oral/sinalizada deve durar entre, no mínimo, 2, e, no máximo, 5 minutos, discorrendo na língua escolhida conforme a inscrição do candidato ao curso proposto, de forma espontânea sobre temas/estruturas presentes no ANEXO 1, e será avaliado através dos critérios do ANEXO 2.

5.4. O candidato deve mostrar seu documento de identidade oficial com foto logo nos primeiros 30 segundos de vídeo.

5.5. Os candidatos serão avaliados na prova oral/sinalizada e será atribuída uma nota para cada critério e somados os pontos de acordo com o ANEXO 2, podendo ser atribuída nota máxima de 10,0 (dez) pontos. Serão classificados de forma decrescente, da maior nota para a menor nota, até que as vagas disponíveis sejam ocupadas, sendo 5,0 a nota mínima necessária para classificação.

5.6. A classificação com nota igual ou superior a 5,0 dos candidatos não implica em garantia de sua vaga, uma vez que o resultado está atrelado ao número de vagas disponíveis em cada turma, conforme o item 2.3.1.

5.7. Será atribuída nota zero ao vídeo quando ocorrer: O vídeo não for enviado ou enviado fora do prazo; fuga ao conteúdo programático; duração superior ou inferior ao determinado pelo item 5.3 deste edital; envio do vídeo fora do espaço reservado para tal no formulário de inscrição eletrônica; plágio e/ou qualquer outra forma de expressão de desrespeito humano, ou criminosa.

6. DA CLASSIFICAÇÃO

6.1. Serão classificados os candidatos por ordem decrescente da nota obtida no processo de seleção até o dobro do número de vagas, sendo constituído um quadro de reservas, observando o item 6.2 deste edital para casos de empate.

6.2. Em caso de empate no resultado final, terá preferência o candidato que tiver sucessivamente:

- a) Maior escolaridade;
- b) Maior idade (Observando o ano, mês e dia de nascimento).

6.3. Os candidatos obterão informações no site do IFCE, e/ou por e-mails enviados por clif.acarau@ifce.edu.br ao e-mail disponibilizado pelo candidato no ato da inscrição (o resultado dos aprovados, a interposição de recursos, matrícula e início das aulas) conforme o cronograma que se encontra no item 10 deste edital.

7. DOS RECURSOS

7.1. Os candidatos poderão recorrer dos resultados conforme as datas previstas no cronograma (Item 10 deste edital), através do envio de e-mail ao endereço clif.acarau@ifce.edu.br, com o título “RECURSO SELEÇÃO CLIF 2025.2”, explicando no corpo do e-mail qual problema ocorreu e o que precisa ser revisado, anexando, quando necessário, documentos comprobatórios que auxiliem a revisão.

8. DA MATRÍCULA

8.1. Para as matrículas dos alunos novatos (aprovados na seleção conforme itens 4 e 5), o candidato deverá comparecer de forma presencial no setor da Coordenação de Controle Acadêmico - CCA, do campus do IFCE Acaraú, no período

indicado pelo item 10 do Cronograma, para a entrega da documentação indicada no ato da inscrição pelo candidato.

8.2. Para efetivar a matrícula os candidatos novatos aos semestres das diferentes línguas e/ou níveis deverão ir presencialmente à CCA e levar os seguintes documentos originais e cópias:

- a) Documento de identificação oficial, com foto e data de nascimento;
- b) CPF;
- c) Comprovante de residência, o mais recente ao período de matrícula;
- d) Título de Eleitor e do comprovante de quitação eleitoral, das eleições imediatamente anteriores ao atual processo seletivo, aos maiores de 18 anos;
- e) Mais alto comprovante de escolaridade, sendo a escolaridade mínima exigida a seguinte: Ensino Fundamental (9º ano ou antiga 8ª série), a ser comprovado por meio de Histórico Escolar ou similar.

8.3. A renovação da matrícula para as turmas veteranas do semestre 2025.1 será efetivada pelo Campus do IFCE Acaraú, o aluno veterano e aprovado no semestre anterior deverá comparecer de forma presencial no setor da Coordenação de Controle Acadêmico - CCA, no período indicado pelo Cronograma, para assinatura do termo de renovação de matrícula.

8.4. Os alunos que já estudaram no Centro de Línguas (CLIF) e foram reprovados ou que, por algum motivo, abandonaram o curso, somente poderão voltar mediante nova seleção.

8.5. Após as matrículas de alunos novatos e veteranos, poderá haver uma chamada para preenchimento de possíveis vagas remanescentes no período indicado no cronograma, através do site do IFCE Acaraú e/ou por meio de mensagem eletrônica (e-mail), com base na lista de classificação. Serão matriculados aqueles candidatos classificáveis aprovados na seleção, que confirmarem seu interesse na efetivação da matrícula comparecendo de forma presencial no período indicado pelo cronograma e obedecendo a ordem de chamada.

8.6. O não pronunciamento dos candidatos às vagas remanescentes nos **dia s e horários estabelecidos para suas pré-matrículas e/ou matrículas neste edital implicará na perda da vaga.**

9. DA CERTIFICAÇÃO

9.1. Receberão certificado, no final de cada nível (BÁSICO, PRÉ-INTERMEDIÁRIO, INTERMEDIÁRIO E AVANÇADO), os alunos que obtiverem frequência mínima de 75% do curso e média final superior ou igual a 6,0 no curso em que estão matriculados.

10. DO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

10.1 Divulgação do Edital	28 de janeiro de 2026
10.2 Inscrições	29 de janeiro a 05 de fevereiro de 2026 Obs: Das 08h do dia 26 de janeiro até as 17h do dia 05 de fevereiro de 2026

10.1 Divulgação do Edital	28 de janeiro de 2026
10.2 Inscrições	29 de janeiro a 05 de fevereiro de 2026 Obs: Das 08h do dia 26 de janeiro até as 17h do dia 05 de fevereiro de 2026
10.3 Divulgação da lista de inscrições deferidas e resultado parcial de classificação	10 de fevereiro de 2026
10.4 Interposição de Recurso	11 de fevereiro de 2026
10.5 Resultado do(s) Recurso(s) e resultado final	12 de fevereiro de 2026
10.6 Matrícula dos Alunos Novatos – CCAeRenovação de Matrícula de Alunos Veteranos Aprovados.	13 e 16 de fevereiro de 2026
10.7 Publicação das vagas remanescentes – site do IFCE.	17 de fevereiro de 2026
10.8 Chamada das vagas remanescentes e Matrícula - CCA.	18 de fevereiro de 2026 às 15:30h.
10.9 Início das Aulas	*a partir de 19 de fevereiro de 2026

*** Aulas conforme dia e horário de cada turma.**

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar o andamento das etapas do processo de seleção e cumprir com o que for requisitado.

11.2. A Comissão de Seleção deste processo seletivo reserva-se o direito de resolver os casos omissos e situações não previstas neste Edital.



Documento assinado eletronicamente por **Rubens Galdino Feijo, Diretor-Geral do Campus Acaraú**, em 27/01/2026, às 15:43, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **8355283** e o código CRC **07D0694B**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO

**ANEXO I
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DAS PROVAS DE SELEÇÃO**

TESTES DE NÍVEL

1. BÁSICO 2 DE ESPANHOL:

Prueba oral (video): ¿Cómo te llamas?; ¿A qué te dedicas?; ¿Dónde vives?; ¿Cuál es tu nacionalidad?; ¿Cómo eres tú? (descripción física y de personalidad); ¿Cómo es tu rutina?; ¿Cuántos años tienes?; ¿Cómo es tu familia?; ¿Por qué quieres hacer el curso de Español en IFCE de Acaraú?.

Contenido gramatical: Sustantivos; Artículos; Presente de Indicativo (verbos regulares e irregulares); Uso de “muy” y “mucho/a(s)”; Numerales.

2. AVANÇADO 1 DE ESPANHOL:

Prueba oral (video): ¿Cómo te llamas?; ¿A qué te dedicas?; ¿Dónde vives?; ¿Cuál es tu nacionalidad?; ¿Cómo eres tú? (descripción física y de personalidad); ¿Cómo es tu rutina?; ¿Cuántos años tienes?; ¿Cómo fue tu día de ayer?; ¿Cuáles son tus pretensiones futuras?; ¿Cuál es tu relación con la lengua española?; ¿Cuál es la variedad sociolingüística que prefieres utilizar? ¿Por qué quieres hacer el curso de Español en IFCE de Acaraú?.

Contenido gramatical: Sustantivo; Artículos; Preposiciones; Conectores; Presente de Indicativo; Pretérito Perfecto Compuesto de Indicativo; Pretérito Indefinido de Indicativo; Pretérito Pluscuamperfecto de Indicativo; Pretérito Imperfecto de Indicativo; Presente de Subjuntivo; Imperativo Afirmativo y Negativo; Colocación pronominal; Futuro Imperfecto de Indicativo; Condicional de Indicativo; Perífrasis verbales; Locuciones adverbiales.

3. BÁSICO 2 DE INGLÊS:

Can you: Use greetings?; Introduce yourself and another person with basic info, like name, last name, phone number, e-mail address, and where from.; spell words?; talk about your favorite objects, actors, musicians?; give affirmative and negative orders?; talk about your job?; your daily routine?; talk about your preferences, like books, music, sports?; what can or can't you do?; what are you doing these days?; What do you love doing or don't like doing?

Grammar: verb to be (+, -, ?, short answers); possessive adjectives (my, your...etc). a/an, plurals: this/these/that/those; 2. Imperative, let's; 3. Present simple (+, -, ?, short answers); 4. Word order in questions; 5. Whose... possessive 's. Prepositions of time; 6. position of adverbs and expressions of frequency; 7. Can/can't; 8. Present continuous. 9. Object pronouns; 10. Like + verb (ing or to)

4. PRÉ-INTERMEDIÁRIO II DE INGLÊS:

Can you: talk about past events using the verb to be, regular and irregular verbs in past tense?; talk about the house, its parts, and its furniture using there is/there are?; describe a house in the past?; talk about food and what you eat in your daily life using food vocabulary and quantifiers?; compare things and people?; talk about the best things in your city using superlatives?; talk about what you want to do in your life?; talk about plans for your vacations?; make predictions about the future?; talk about movies you have seen or books you have read using the present perfect?

Grammar: simple past (verb to be, regular, irregular verbs), past time expressions, countable and uncountable nouns, quantifiers, comparison of adjectives, superlatives, going to, future time expressions, verbs + infinitive, present perfect.

5. INTERMEDIÁRIO I DE INGLÊS:

Topics: 1. Verb + infinitive or gerund; 2. modifiers; 3. Get and other confusing verbs; 4. Adverbs of manners; 5. animals; 6. phobias; 7. biographies; 8. School subjects; 9. Word building; 10. Sports and express movement; 11. Phrasal verbs; 12. similarities; 13. Verb phrases; 14. Say or tell?

Grammar: 1. Infinitive and gerund uses; 2. should; 3. if clauses (present); 4. Possessive pronouns; 5. Present perfect; 6. passive; 7. used to; 8. might; 9. Word order of Phrasal verbs. 10. So, neither + auxiliaries; 11. Past perfect; 12. Reported speech; 13. Questions with auxiliaries.

5. INTERMEDIÁRIO 1 DE LIBRAS:

1.

Teste de Nível/ Prova Sinalizada (em Libras): 1. Faça sua apresentação pessoal: Diga seu nome, sua idade, data de nascimento e onde mora (endereço: rua, casa/número e cidade), e 2. Apresente uma receita culinária com os ingredientes e seus valores em reais (R\$) e o modo de preparo, depois diga qual(is) o(s) acompanhamento(s) (Pode ser outro prato ou bebida) e onde esse "prato" se encaixa no dia-a-dia e/ou em que refeição (por ex: café da manhã, almoço, jantar, lanche entre outros ou datas comemorativas).

2.

Sugestão de vocabulários para utilizar na construção do texto sinalizado: 1. Alfabeto manual em Libras; 2. Vocabulário de Libras: 2.1. Saudações e cumprimentos; 2.2. Advérbios de tempo e de lugar; 2.3 Alimentos; 2.4. Frutas; 2.5. Verdura e Legumes; 2.6. Bebidas; 2.7. Receitas em Libras; 2.8. Datas em Libras. 2.9. Valores monetários.

ANEXO II

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DOS VÍDEOS DA SELEÇÃO

ESPAÑOL

1. **Comprensión** = habilidad para entender cuestiones y contestar adecuadamente.

Puntuaciones: Insuficiente (0,0) - Razonable (0,5) - Bueno (1,0) - Muy bueno (1,5) - Excelente (2,0)

2. **Fluidez** = habilidad para hablar rápidamente con naturalidad, sin muchas pausas.

Puntuaciones: Insuficiente (0,0) - Razonable (0,5) - Bueno (1,0) - Muy bueno (1,5) - Excelente (2,0)

3. **Gramática** = habilidad para emplear correctamente las reglas gramaticales y estructurar las oraciones.

Puntuaciones: Insuficiente (0,0) - Razonable (0,5) - Bueno (1,0) - Muy bueno (1,5) - Excelente (2,0)

4. **Vocabulario** = habilidad para entender y usar palabras y oraciones.

Puntuaciones: Insuficiente (0,0) - Razonable (0,5) - Bueno (1,0) - Muy bueno (1,5) - Excelente (2,0)

5. **Pronunciación** = habilidad para emplear la tensión correcta, el ritmo y la entonación de las palabras y oraciones.

Puntuaciones: Insuficiente (0,0) - Razonable (0,5) - Bueno (1,0) - Muy bueno (1,5) - Excelente (2,0)

PUNTUACIÓN FINAL: _____

INGLÊS

1. **Comprehension** = ability to understand questions and respond appropriately

Scores: Poor (0,0) - Fair (0,5) - Good (1,0) - Very good (1,5) - Excellent (2,0)

2. **Fluency** = ability to speak quickly, naturally, and without many pauses

Scores: Poor (0,0) - Fair (0,5) - Good (1,0) - Very good (1,5) - Excellent (2,0)

3. **Grammar** = ability to use correct grammar and sentence structures

Scores: Poor (0,0) - Fair (0,5) - Good (1,0) - Very good (1,5) - Excellent (2,0)

4. **Vocabulary** = ability to understand and use vocabulary words and phrases

Scores: Poor (0,0) - Fair (0,5) - Good (1,0) - Very good (1,5) - Excellent (2,0)

5. **Pronunciation** = ability to use correct stress, rhythm, and intonation patterns

Scores: Poor (0,0) - Fair (0,5) - Good (1,0) - Very good (1,5) - Excellent (2,0)

FINAL SCORE: _____

LIBRAS

1. **Fluência** = Habilidade de usar a língua de sinais naturalmente sem muitas pausas;

Pontuação: Insuficiente(0,0) - Razoável(0,5) - Bom(1,0) - Muito bom(1,5) - Excelente(2,0).

2. **Parâmetros de composição** = Habilidade de realizar/produzir os sinais de forma correta obedecendo os seus parâmetros composticionais (Configuração de mão, ponto de articulação, movimento, orientação da palma da mão e Expressões faciais e corporais);

Pontuação: Insuficiente(0,0) - Razoável(0,5) - Bom(1,0) - Muito bom(1,5) - Excelente(2,0).

3. **Gramática** = Habilidade de produzir corretamente as estruturas das sentenças em Libras;

Pontuação: Insuficiente(0,0) - Razoável(0,5) - Bom(1,0) - Muito bom(1,5) - Excelente(2,0).

4. **Expressões Faciais e Corporais** = Habilidade de usar as expressões faciais corretamente no decorrer do discurso.

Pontuação: Insuficiente(0,0) - Razoável(0,5) - Bom(1,0) - Muito bom(1,5) - Excelente(2,0).

5. **Vocabulário** = Habilidade em compreender e utilizar os vocabulários corretos na escolha e construção das sentenças.

Pontuação: Insuficiente(0,0) - Razoável(0,5) - Bom(1,0) - Muito bom(1,5) - Excelente(2,0).